



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 111/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 15 de dezembro de 2025

Ementa: Nomeia a Coordenadora de Comunicação do CRMV-CE, normatiza suas atribuições e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional do CRMV/CE, com o objetivo de distribuir de forma mais racional os serviços executados pela Autarquia.

Considerando as normatizações da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências.

Considerando as deliberações da 212ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-CE, realizada no dia 05 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora Francisca Ingrid Mourão Lobo Melo, para exercer a função de Coordenadora de Comunicação.

Art. 2º. Compete à Coordenadora de Comunicação:

- a) coordenar, apoiar e avaliar as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel e a importância do CRMV-CE;
- b) coordenar a elaboração do plano anual de comunicação e promoção institucional do CRMV-CE, supervisionando e avaliando sua execução;
- c) assessorar a Diretoria Executiva e demais instâncias do CRMV-CE em todas as ações que envolvem a comunicação e promoção institucional, incluindo entrevistas e cobertura de eventos, com deslocamento e custeio próprio dentro do perímetro de Fortaleza e sua região metropolitana;
- d) produzir para divulgação em nível local, regional e/ou nacional, a critério da Diretoria, informações sobre as atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE;
- e) coordenar os eventos de natureza protocolar, promovidos pelo CRMV-CE, intensificar o relacionamento do CRMV-CE com os veículos de comunicação e com os profissionais de imprensa, promovendo e organizando entrevistas com os dirigentes do CRMV-CE;
- f) produzir matérias jornalísticas e elaborar textos relativos às atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE, incluindo entrevistas de interesse do Órgão para distribuição em veículos de comunicação e subsidiar palestras e reportagens de excelente qualidade técnica descritas dentro das normas gramaticais brasileiras;
- g) elaborar informativos de comunicação interna e externa, adotar os procedimentos relativos à publicidade legal do CRMV, em conformidade com a legislação vigente;
- h) avaliar e revisar os textos e imagens a serem disponibilizadas no site e informativo impresso do CRMV-CE, sob o enfoque da comunicação social;

i) criação de material publicitário para divulgação de campanhas do CRMV-CE, incluindo, inclusive, tratamento de imagens;

j) reformulação, atualização e manutenção, a critério da Diretoria, do layout e de publicações de hipertextos no site do CRMV-CE;

k) executar outras atribuições compatíveis com a Comunicação, mediante determinação superior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 15/12/2025 10:14:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555444

Código de Autenticação: db20e0be41



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282